



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gerência de Saúde Bucal

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 10, 27 DE MAIO DE 2026

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Conforme critérios da Instrução Normativa IN - TCMGO nº 0009/2023**

**1. Identificação da Demanda**

Em conformidade com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa IN-TCMGO nº 0009/2023, este documento tem por finalidade formalizar a necessidade de aquisição de insumos odontológicos das Unidades de Saúde que oferecem atendimento odontológico, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Goiânia, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

**2. Justificativa**

No exercício de 2024, a Administração Pública realizou procedimento licitatório por meio do Sistema de Registro de Preços SEI 23.29.000041683-9, visando à futura e eventual aquisição de insumos odontológicos, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021. Contudo, durante a execução da Ata de Registro de Preços, constatou-se que as empresas registradas não efetuaram a entrega integral dos quantitativos estimados, ocasionando fornecimento parcial e gerando risco concreto de desabastecimento.

Foi instaurado processo Licitatório para o suprimento de insumos para ano de 2026, restando itens fracassados no SEI 25.29.000027388-5 nos Grupos 6, 9 e itens 59, ocorrendo a necessidade de imediata aquisição de tais itens.

**3. Descrição resumida do objeto a ser licitado ou contratado diretamente**

Insumos odontológicos

**4. Quantidade a ser contratada**

A quantidade dos itens a serem contratados, está discriminado em item específico do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência

**5. Estimativa do valor da contratação**

O valor estimado como parâmetro de preços para licitação, será o indicado por meio do relatório de pesquisa de mercado a ser realizado pela Gerência de Compras da SMS, conforme critérios da Instrução

Normativa SEMAD nº 001/2022. O mesmo terá caráter sigiloso, conforme prerrogativa estabelecida no Art. 24 da Lei 14.133/2021.

#### **6. Prazo da Contratação (vigência contratual)**

Não será exigido instrumento contratual, o mesmo será substituído por outro instrumento hábil como carta-contrato, **nota de empenho de despesa**, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme prerrogativa estabelecida no Art. 95, inciso II da Lei 14.133/2021.

#### **7. Grau de prioridade da compra/contratação**

O grau de priorização da contratação é alto, considerando o desabastecimento dos produtos na SMS e justificativa apontada no item 2.

#### **8. Indicação de vinculação ou dependência com objeto de outra contratação**

De acordo com o levantamento realizado, informamos que constam os seguintes processos:

SEI 23.29.000041683-9 e SEI 25.29.000027388-5, conforme relatado em item 2.

#### **9. Informações Adicionais**

Para esta aquisição não há informações adicionais.

#### **10. Enquadramento legal**

Dispensa de licitação: art. 75, inciso II da Lei federal nº 14.133/2021

**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Gerência): Gerência de Saúde Bucal**

**Responsável pela Formalização da Demanda: Gerência de Saúde Bucal / Diretoria de Atenção Secundária e Urgência e Emergência/ Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde**

**Matrícula: 1630946-01**

**E-mail setorial: departamentosaudebucal@gmail.com**

#### **Autorização**

Considerando as informações prestadas neste Documento de Formalização da Demanda da **Gerência de Saúde Bucal**, conforme critérios da Instrução Normativa IN - TCMGO nº 0009/2023, autorizo a abertura de processo para aquisição de insumos odontológicos, para atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, na modalidade Dispensa de Licitação, na forma do art. 75, inciso II da Lei federal nº 14.133/2021.

Goiânia, 27 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Renerson Gomes dos Santos, Gerente de Saúde Bucal**, em 28/05/2026, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Cavalcante Calixto, Diretor de Atenção Secundária e Urgência e Emergência**, em 01/06/2026, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Loos Agra, Secretária Executiva**, em 02/06/2026, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 08/06/2026, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10346952** e o código CRC **15597B45**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.29.000010251-2

SEI Nº 10346952v1